



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o PL 3723/2019 e suas implicações.

Propomos para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Raul Jungmann - Ex Ministro da Justiça e Segurança Pública
2. Antônio Rangel Bandeira - Ex- diretor do Departamento de Sociologia e Política da PUC-Rio e pesquisador
3. Marcos Pollon - Advogado e fundador PROARMAS
4. Bene Barbosa - especialista brasileiro em segurança pública
5. Felipe Angeli - Gerente de advocacy na Instituto Sou da Paz
6. Michele dos Ramos - Assessora Especial do Instituto Igarapé
7. Roberto Uchôa de Oliveira Santos - Policial Federal e pesquisador
8. Paulo Bilynskyj - Delegado de Polícia
9. Daniel Cerqueira - do IPEA

JUSTIFICAÇÃO

A busca frenética de alguns em aumentar a circulação de armas nas mãos de civis além de não ter nenhuma urgência, pode, segundo o ex-ministro Raul



Jungmann levar ao “terrível flagelo da guerra civil” e provocar uma “gravíssima lesão ao sistema democrático”.

Os decretos apresentados pelo governo federal desde 2019, muitos deles enfrentados por essa Casa e derrubados, permitiram, sem o aprimoramento de nenhum mecanismo de controle estatal, um enorme avanço dos arsenais aos quais caçadores, atiradores e colecionadores têm acesso; só em 2021, mais de 1.000 registros foram concedidos por dia, em média, pelo Exército. Em dezembro de 2021, havia mais de 1 milhão de registros de caçadores, atiradores e colecionadores ativos, o que representa um aumento de 325% comparado a 2018.

Além disso, o argumento da "autodefesa" do cidadão não se sustenta porque o fator "surpresa" favorece o delinquente. Em média, segundo o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, de 10 que reagem com arma, 7 são baleados. Constitucionalmente, a responsabilidade pela segurança do cidadão é do Estado, sendo necessário que esse invista em inteligência da polícia, bem como numa melhor remuneração dos órgãos de segurança pública.

O PL 3723/2019 que estamos próximos a votar, em que pese algumas melhorias, traz consigo inúmeras mazelas, entre elas o temido porte velado e uma regulamentação que dificulta a marcação de munições e a exigência de identificação das armas.

Para além disso, definitivamente, esse Projeto de Lei não trata de insegurança jurídica dos CACS e menos ainda da sobrevivência do tiro desportivo no Brasil, atividade já regulamentada há décadas e que tantas alegrias já trouxe e ainda trará ao universo esportivo brasileiro. Na verdade, essas categorias podem estar sendo utilizadas como inocentes úteis para encobrir uma corrida armamentista no Brasil.

Não restam dúvidas que a enorme maioria dos caçadores, atiradores e colecionadores são pessoas idôneas, mas acrescente-se ao cenário já apresentado



SF/22438.41355-50 (LexEdit)

SF/22438.41355-50 (LexEdit)

Portanto, longe se ser uma unanimidade, as alterações no Estatuto do Desarmamento fomentam inúmeros questionamentos e opiniões, fato que nos leva a crer que haja uma premente necessidade de um debate mais amplo com a sociedade, um debate que seja levado a vários pontos do Brasil através da presente sessão de debates ora suscitada e para a qual requeiro o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, de de

Senador Eduardo Girão
(PODEMOS - CE)

[illegible]

Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o PL 3723/2019 e suas implicações. Propomos para a sessão a presença dos seguintes convidados: 1. Raul Jungmann - Ex Ministro da Justiça e Segurança Pública 2. Antônio Rangel Bandeira - Ex- diretor do Departamento...

[illegible]